

Regulamento de Produtos Biocidas

Regulamento (UE) n.º 528/2012

14 de Novembro 2017

RESUMO

O Regulamento relativo aos produtos biocidas (Regulamento (UE) n.º 528/2012 (RPB)) diz respeito à colocação no mercado e à utilização de produtos biocidas, que são usados para proteger seres humanos, animais, materiais ou artigos contra organismos prejudiciais, como parasitas ou bactérias, através da ação de substâncias ativas contidas no produto biocida. O regulamento visa melhorar o funcionamento do mercado dos produtos biocidas na UE, assegurando simultaneamente um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente.

Todos os produtos biocidas colocados no mercado europeu terão de cumprir o Regulamento de Produtos Biocidas (UE) 528/2012.

Na presente sessão de formação serão apresentados os Princípios da legislação europeia de Produtos Biocidas e suas substâncias ativas, as obrigações de cada agente na cadeia de abastecimento de biocidas, as informações necessárias no processo de autorização de produtos biocidas e serão fornecidas soluções para as PME's em contexto prático.

PROGRAMA

Horário	Conteúdos programáticos
9:30-10:30	Princípios da legislação europeia de Produtos Biocidas a. Período transitório b. Introdução ao Regulamento de Produtos Biocidas (RPB)
10:30-11:15	Obrigações na cadeia de abastecimento (Fornecedores/Fabricantes, Distribuidores, Utilizadores a jusante)
11:15-11:30	<i>Coffee-break</i>
11:30-12:30	Artigo 95 – Lista de Fornecedores de substâncias ativas e produtos
12:30-14:00	Almoço
14:00-14:30	Autorização de produtos biocidas a. Tipos de Autorizações
14:30-14:45	b. Regulamento 414/2013: Produtos Biocidas Idênticos
14:45-15:00	c. Regulamento 354/2013: Alterações referentes a Produtos Biocidas
15:00-15:30	d. Conceito de Família de Produtos biocidas
15:30-15:45	e. Ferramentas informáticas: IUCLID 6, SPC editor, R4BP3
15:45-16:00	<i>Coffee-break</i>
16:00-16:40	f. Informação necessária para um pedido de autorização
16:40-17:00	g. Custos envolvidos
17:00-18:00	h. Soluções para as PME's: Casos práticos

PÚBLICO-ALVO:

Quadros médios e superiores de empresas fabricantes, distribuidoras, formuladoras ou retalhistas de substâncias ativas biocidas ou produtos biocidas;

Outros profissionais que pretendam adquirir competências técnicas em matéria de regulamentação de produtos biocidas (consultores, auditores, etc.).

LIMITE DE PARTICIPANTES:

Mínimo: 7 participantes

Máximo: 25 participantes

LOCAL DA FORMAÇÃO:

Instituto Português do Desporto e da Juventude, Sala de Formação 2 - Rua de Moscavide, lote 47-101 Parque das Nações. 1998-011 Lisboa.

INSCRIÇÕES:

Taxa de inscrição para membros da AP Tox: 200€

Taxa de inscrição & afiliação (1 ano) como membro da AP Tox: 225€

Taxa de inscrição para não membros da AP Tox: 250€

A sessão de formação inclui: material de suporte, *coffee-breaks* e Certificado da formação.

Efetue a sua [inscrição online](#).

FORMADORAS:

Dr^a Cesaltina Ramos: Médica e assistente graduada de Saúde Pública. Trabalha na Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional (DSAO) da Direção-Geral da Saúde (DGS), desde 2002. É responsável pela área dos Biocidas, REACH e CLP da DGS, na qualidade de autoridade competente. Representa a DGS em vários Comités e Grupos de trabalho nacionais e europeus.

Dr^a Elsa Casimiro: Presidente da AP Tox e Diretora da empresa INFOTOX. É atualmente uma toxicologista certificada e registada pela EUROTOX. Entre as suas qualificações académicas destaca-se: Doutoramento em Química Aplicada, Mestrado em Toxicologia Aplicada, Licenciatura em Bioquímica e Genética (Universidade de Surrey, Reino Unido.) tendo concluído com êxito a prestigiada formação da UE (Vrije Uni. Brussel, Bélgica) de "Cosmetics Safety Assessment".

Na INFOTOX, é responsável por todos os projetos de regulamentação de produtos químicos (BPR CLP/CRE, REACH e produtos cosméticos) e tem mais de 10 anos de experiência em prestação de serviços de suporte técnico e avaliações de segurança de produtos para indústrias e reguladores. Leciona diversas ações de formação às empresas, nomeadamente em Regulamentação de Produtos Biocidas.

Eng^a Sara Carreira: Possui o grau de Mestre em Engenharia do Ambiente. O seu percurso profissional vai desde a investigação científica, à consultoria em regulamentação de produtos químicos na vertente ambiental, com fortes conhecimentos técnicos no que respeita aos Regulamentos BPR, CLP, REACH. Oradora convidada em várias sessões de formação na área da regulamentação química (p.e II Congresso Nacional GROQUIFAR (2016)). Na INFOTOX desempenha a função de especialista em ecotoxicologia e avaliação de risco ambiental.

CONTACTOS:

Associação Portuguesa de Toxicologia

Telefone: 961 540 987 / 933 289 564

aptox@sapo.pt

www.aptox.pt